



PORTARIA nº 026/2017

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho-PE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de nº 1.042/2005 e pelo Decreto nº 0052/2005.


RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a Maria de Lourdes Sobral Silva, RG de nº 3.196.103 SDS-PE e CPF de nº 515.660.524-91, beneficiária do ex-segurado Jonas Gonçalves da Silva, RG nº 2.554.804 SDS-PE, e CPF nº 704.908.644-49, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.599, falecido em 02/04/2016, nos termos do Art. 40, §7, I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03 e artigos 10, inciso I, 57 e 59, inciso I da Lei Municipal nº 1.042/2005.

ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/05/2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, em 04 de Julho de 2017.


Maria Josineide Rodrigues
Diretora Presidente

Maria Josineide Rodrigues
Diretor Presidente
Matrícula: 662
CPF 774.991.584-20